

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

CONTRATO Nº 056/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

Contrato de prestação de serviço, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Rodeiro Santos e Souza Soluções Públicas LTDA - ME, nos termos abaixo:

1-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rodeiro, inscrita no CNPJ do MF sob n° 18.128.256/0001-44, localizada à Praça São Sebastião, n° 215, Centro, Rodeiro – MG, representada pelo Sr. Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-4.319.762, CPF n° 699.499.136-91, residente á Rua Eduardo de Paula Reis, n° 41 apt. 201, Centro, Rodeiro – MG.

- **2-CONTRATADA:** Santos e Souza Soluções Públicas LTDA ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 14.759.578/0001-30, localizada a Rua Sibipiruna, nº 377-A, Bairro Bela Vista Guarani MG, representada pela Sra. Jaqueline Aparecida Luiz dos Santos, portadora do CPF nº 052.106.466-02 e RG Nº MG 14.391.299.
- **3 OBJETO:** Contratação de empresa para realizar o show do Lukas Lima e da Banda AG4, para o carnaval do Município de Rodeiro dia 25, 26, 27 e 28 de Fevereiro de 2017

4-VALOR: O Valor total do presente contrato é de R\$ 43.360,00 (Quarente e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais), sendo:

R\$ 20.000,00 (Vinte e Mil e Reais) para o show do Lukas lima;

- R\$ 23.360,00.(Vinte e Três Mil Trezentos e Sessenta Reais) para o show da Banda AG4.
- 5 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será de 50% na assinatura do contrato e 50% no dia do evento.
- **6 VIGÊNCIA**: Este instrumento vai vigorar 20/02/2017 a 28/02/2017, podendo o mesmo ser alterado, durante o seu período de vigência, através de termos Aditivos.
- **7 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: Os recursos orçamentários correrão a conta da seguinte dotação:

02.013.13.392.0035.2112.339039000000

8 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1 - A contratada assume as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, aparelhos e equipamentos necessários a boa e perfeita execução dos serviços contratados, todos os encargos sociais e trabalhistas, alimentação, combustíveis, alojamento, estadia de funcionários. Responsabiliza-se, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44 PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

- **09 DAS PENALIDADES**: De conformidade com o estabelecido nos Artigos 86 e 87 da lei 8.666/97, se a contratante descumprir qualquer das cláusulas ou condições do Contrato, ficará sujeita às penalidades previstas:
- a) advertência;
- b) Multa de mora de 2%(dois por cento) sobre o valor do Contrato, por atraso injustificado na execução dos serviços ou a inexecução total ou parcial, a juízo da administração;
- c) suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Rodeiro, por prazo não superior a 02(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **10 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamentação legal o Processo Licitatório nº 033/2017, Inexigibilidade de licitação nº 005/2017.

11 - INDENIZAÇÃO E FORO:

- 11.1 Não caberá indenização de qualquer espécie a Contratada por rescisão do presente Contrato.
- 11.2 Fica estabelecido que a Contratante não pagará indenizações devidas pela Contratada, face a legislação trabalhista.
- 11.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas do presente contrato. E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam as partes o presente em duas vias de igual teor e um só efeito, e para o mesmo fluir, na presença de testemunhas que abaixo subscrevem.

Rodeiro, 20 de Janeiro de 2017

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS Prefeito Municipal

JAQUELINE APARECIDA LUIZ DOS SANTOS Santos e Souza Soluções Públicas LTDA - ME

TESTEMUNHAS: 1)	
2)	